



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.153/2022, do Senhor Deputado JULIO CESAR RIBEIRO. Apensação do Projeto de Lei n. 330/2020 ao Projeto de Lei n. 1.153/2019.

Em 5/7/2022

Defiro o Requerimento n. 1.153/2022, nos termos dos arts. 142 e 143, II, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se, pois, o Projeto de Lei n. 330/2020 ao Projeto de Lei n. 1.153/2019.

Assim, revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 1.153/2019 para incluir o exame pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.153/2019: CPD, CDC, CE, CCTCI, CREDN, CTASP, CSSF, CESPO, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: urgência (art. 155 do RICD)].



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

